



Cruzeiro, 4 de fevereiro de 2026.

Requerimento de Informações

Assunto:

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Executivo Municipal, por intermédio de suas respectivas Secretarias e setores administrativos correspondentes, na seguinte conformidade:

1.- Em relação as emendas impositivas apresentadas por Vereadores durante o período compreendido entre os exercícios de 2022 até a presente data quantas e quais ainda não foram atendidas?

1.1 - Solicita-se discriminação de todas as emendas ainda não atendidas, Vereador a Vereador.

2.- Em se não havendo o cumprimento das emendas impositivas dentro do exercício orçamentário em que foram apresentadas, o que esta municipalidade pretende fazer para dar efetivo cumprimento ao que determina a legislação vigente?



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





3.- No corrente exercício de 2026 quantas e quais emendas encontram-se inscritas no restos a pagar? existe cronograma/prazo para o cumprimento de tais demandas?

Justificativa: Verificar, acompanhar e fiscalizar, com fulcro nas disposições contidas no artigo 6º, VII da Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente os atos, ações e procedimentos em âmbito administrativo praticados por parte do

Poder Executivo Municipal (Administração direta e indireta), por intermédio de suas Secretarias, e setores respectivos, nos termos e condições delineados e questionados específica e objetivamente no presente expediente.



HIGMAR LOPES
VEREADOR



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 04/02/2026 15:43

Checksum: **DD94F861E9D063198F1693DBD2639744EF150B6A9D9C4F4B08C0141C3F62C489**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.